



LEI Nº 2.760, DE 11 DE OUTUBRO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ação Social, Desportiva e do Meio Ambiente - Rio Sono - INASRIO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Ação Social, Desportiva e do Meio Ambiente - Rio Sono - INASRIO, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.937/0001-52, com sede na Quadra 1105 Sul, Alameda 09, Lote 26, CEP: 77.019-124, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 331/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)